

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031/2023**

**de 07 de DEZEMBRO de 2023.**

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Excelentíssimo Senhor, Deputado Federal, **ADRIANO DO BALDY**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de **“CIDADÃO ALVORADENSE”** ao Excelentíssimo Senhor, Deputado Federal, **ADRIANO DO BALDY**, e dá outras providências”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no município de Alvorada do Norte.

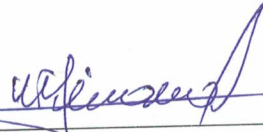
Art. 2º. - A honoraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.**

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara

**Weliton Luiz do Amaral**  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO  
Bicênio 2023/2024